



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Vista Alegre**

**DECRETO Nº 059/2020 de 05/08/2020.**

Suspende o Prazo de Validade do Concurso Público nº. 01/2016 até a vigência do Estado de Calamidade Pública estabelecido pela União.

O Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, o disposto no artigo nº.10 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 173/2020 de 27/05/2020;

**Considerando**, o estado de calamidade pública que assola o território nacional em virtude da pandemia do COVID-19;

**Considerando**, a proibição de aumento com gastos de pessoal.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica suspenso o prazo de validade do **Concurso Público nº. 01/2016**, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 27 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE RS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

  
ALMAR ANTONIO ZANATTA

Prefeito Municipal

CNPJ: 92.403.583/0001-10